



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025 de 21 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

ORÓS-CE 23 / 01 / 25


PRESIDENTE

CRIA GRATIFICAÇÕES PARA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARATER PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orós-Ceará no uso de suas atribuições legais, e regimentais, FAZ SABER que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Ficam estabelecidas as gratificações aos servidores integrantes da Comissão de Contratação Permanente da Câmara Municipal de Orós-Ceará, nos termos do Anexo Único.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de Janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Orós-Ceará em 21 de JANEIRO de 2025


Cesar Caetano da Silva

Presidente


João Joaquim da Silva Filho

Vice Presidente


Camila Lima Verde Teixeira

secretária



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N.º S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

ANEXO ÚNICO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO EM CARATER PERMANENTE	01	R\$ 300,00
EQUIPE DE APOIO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARATER PERMANENTE	02	R\$ 200,00
FISCAL DE CONTRATO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARATER PERMANENTE	01	R\$ 200,00



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09